



Comprovante de Publicação

Nº: **13827**

Identificação: **4900/2012**

Data/Hora Veiculação: **18/12/2012 16:37**

Data Publicação : **19/12/2012**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 030/2012**

Assunto: **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **Conceder férias ao servidor MARCIO FERNANDO WOJCIK no período de 14/01/2013 a 12/02/2013 do período aquisitivo de 13/08/2010 a 12/08/2011.**

**Completo**

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 30/2012 O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.212/2010 e face habilitação em Concurso Público, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 003/12, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA nº 2.250/12 de 27 de Junho de 2012, RESOLVE 1º- Conceder férias ao servidor MARCIO FERNANDO WOJCIK no período de 14/01/2013 a 12/02/2013 do período aquisitivo de 13/08/2010 a 12/08/2011. 2º- A presente resolução, entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário. Araucária, 03 de dezembro de 2012. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2012.12.04 16:10:57 -0200